



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

**JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:63280
302072** Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR PEREIRA DA
SILVA:63280302072
Dados: 2023.12.15
18:50:59 -03'00'

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DOS SECRETÁRIOS DE MUNICÍPIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Prefeito Municipal perceberá na Legislatura 2025/2028 subsídios mensais no valor de R\$ 24.453,90 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Art. 2º O Vice-Prefeito perceberá na Legislatura 2025/2028 subsídios mensais no valor de R\$ 15.989,61 (quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Os Secretário de Município perceberão na Legislatura 2025/2028 subsídios mensais no valor de R\$ 15.619,00 (quinze mil seiscentos e dezenove reais).

Art. 4º Aplicam-se a esses agentes político-administrativos as normas estatutárias, asseguradas todas as vantagens do Estatuto previstas aos Servidores, inclusive a recomposição de perdas inflacionárias nos mesmos índices, percentuais e periodicidade, excetuadas aquelas destinadas exclusivamente aos Servidores Efetivos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos respectivos créditos orçamentários relacionados a despesas de pessoal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 278-2023-CMRG
Prot. 5106-2023

Rio Grande, 15 de dezembro de 2023.

**A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 135-2023, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR Assinado de forma
PEREIRA DA digital por JULIO
SILVA:63280 CESAR PEREIRA DA
302072 SILVA:63280302072
Dados: 2023.12.15
18:35:46 -03'00'

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DOS SECRETÁRIOS DE MUNICÍPIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.